

O relatório faz considerações sobre o desempenho da economia brasileira em 2008, que registrou variação positiva de 5,08% do PIB em relação ao ano anterior, atingindo o montante de R\$ 2,89 trilhões. Aborda, também, os impactos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira, notadamente no último trimestre do ano.

Ao longo de 2008 foi registrada, em relação a 2007, redução da taxa de desemprego, passando de 7,4% para 6,8%. Já o rendimento médio do trabalhador evoluiu de R\$ 1.245,60 para R\$ 1.290,50. Outro aspecto positivo do desempenho do mercado de trabalho foi a elevação do nível de emprego formal (5,01%), sendo o setor da construção civil o maior responsável, com evolução de 12,9%.

Apesar de concluir que o Poder Executivo observou os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, o relatório do TCU fez ressalvas sobre 15 temas, como o descumprimento de determinação constitucional para a aplicação de recursos destinados à irrigação, e as graves deficiências nos dados que deveriam subsidiar a análise dos resultados dos programas de governo.

Entre as recomendações feitas pelo TCU para corrigir as falhas apontadas, está a elaboração de um plano de ação para fortalecer os sistemas de

planejamento, avaliação, monitoramento e controle da Administração Pública. A medida busca evitar que deficiências no planejamento e na execução das ações governamentais tragam gastos excessivos para os cofres públicos. Nos Jogos Panamericanos, por exemplo, o gasto da União foi 18 vezes maior que o previsto.

COMPETITIVIDADE

O relatório avalia que a elevada e crescente carga tributária brasileira – maior do que a de países como EUA, Japão, Coréia do Sul, Chile e México – tende a reduzir a competitividade nacional na medida em que a economia mundial se torna cada vez mais globalizada. A carga tributária brasileira registrou crescimento nominal de 15,56%, em relação a 2007, enquanto no mesmo período o crescimento nominal do PIB foi de 12,93%.

No tocante à dívida líquida total do setor público, o relatório informa que, em 2008, alcançou R\$ 1,070 trilhão, valor inferior em R\$ 80,8 bilhões aos números em 2007. Em termos de percentual do PIB, a queda da dívida foi de 6%, tendo passado de 42,03% em 2007 para 36% em 2008. No que se refere ao governo federal, a dívida consolidada líquida caiu para R\$ 760,3 bilhões em dezembro de 2008, resultado R\$ 47,8 bilhões inferior ao registrado em 2007.



TCU oferece emendas ao projeto da LDO para 2010

O Tribunal de Contas da União ofereceu emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 – PLDO 07, de 2009, em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO), sendo sete emendas ao texto e uma emenda ao Anexo I - Metas, elaboradas pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União (Secob) e pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), respectivamente. A composição das emendas construída pela Assessoria Parlamentar (Aspar) foi acatada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), na reunião realizada no último dia 3.

Em seguida, o TCU apresentou mais oito emendas ao PLDO, sendo quatro produzidas pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimento (Adplan) e outras quatro pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).

Dessa feita, o assunto foi apreciado pela Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados (CTD), em reunião realizada do dia 9 de junho, na qual o servidor Marcos Portella, da Assessoria Parlamentar, sustentou oralmente a importância das sugestões oferecidas pelo Tribunal, atendendo ao convite formulado pelo deputado Afonso Hamm (PP-RS), presidente da comissão. Na mesma audiência, os representantes da Aspar também responderam ao questionamento feito pelo deputado Otávio Leite (PSDB-RJ), relativo às propostas oferecidas pelo TCU. Todas as emendas serão, em seguida, apreciadas em nível conclusivo pela CMO.

TCU participa de audiência pública na Câmara

O diretor técnico da 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid), Marcelo Barros Gomes, representou o TCU em audiência pública sobre a definição das regras das Contas de Consumo de Combustíveis Fósseis dos sistemas isolados (CCC-isol) da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

A CCC-isol é um encargo setorial pago mensalmente por todos os agentes que vendem energia elétrica para o consumidor. O objetivo principal da conta é auxiliar a geração de energia termelétrica nas áreas não atendidas pela rede geral de eletrificação, os chamados sistemas isolados, localizados em grande parte da região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e oneram significativamente as tarifas de energia elétrica.

O Tribunal realiza o acompanhamento das revisões tarifárias do setor elétrico. Nesse acompanhamento, verificou que os encargos da CCC estavam aumentando exponencialmente ao longo dos anos. A arrecadação do encargo atingiu R\$ 25.273.407.899,97 nos últimos dez anos. Dessa forma, o TCU decidiu em 2004 realizar auditoria operacional na Aneel e na Eletrobrás com a finalidade de averiguar a eficiência do encargo tributário, avaliar a eficácia dos mecanismos de fiscalização e operacionalização e sugerir medidas que possam atenuar o peso da CCC.

O TCU constatou que o encargo tem papel fundamental para sustentabilidade econômica

e social nas localidades atendidas pelos sistemas isolados, mas há ineficiências na gestão e na aplicação desses recursos que afetam gravemente a modicidade tarifária do setor elétrico.

O trabalho de auditoria identificou que a Eletrobrás é ao mesmo tempo gestora e beneficiária da CCC. Sendo assim, não há previsão legal para a fiscalização da aplicação do encargo. A própria Eletrobrás reconheceu a precariedade da fiscalização, tendo ausência de análise crítica, de vistoria *in loco* dos dados recebidos e falta de controle operacional para verificar se a geração das usinas é compatível com o consumo do combustível declarado.

O TCU ainda verificou que o cálculo do mercado para definir a energia gerada era feito com base na receita das concessionárias e a diferença era assumida como perda elétrica, que chegava aos 47%, muito acima da média nacional, que já é muito alta (Acórdão 2211/2008 - Plenário). Os preços dos combustíveis cobrados pela BR distribuidora eram superiores ao de fornecedores da região.

O Tribunal determinou uma série de medidas aos órgãos gestores da CCC que implicaram a redução do encargo em 37% em 2007 e em 2009 voltou a cair 30%. Entre as sugestões do TCU, consta a criação de um plano de ação para reduzir as perdas elétricas, maior transparência na medição das grandezas elétricas e no gasto com combustíveis e o aperfeiçoamento dos controles operacionais (Acórdão 556/2005 e Acórdão 923/2008 - plenário). Atualmente, a Sefid está realizando outro monitoramento na CCC-isol.